LEI MUNICIPAL Nº 3.147, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a redação do inciso III, do art. 1º, da Lei Municipal Nº. 3.142, de 29 de dezembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do inciso III, do art. 1º, da Lei Municipal Nº. 3.142, de 29 de dezembro de 2021, conforme segue:

...

III - 07 (sete) Professores III - Anos Finais, 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC;

...

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Eliane Teresinha Paier,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e Publique-se em 07.02.2022.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.